



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 01.832.476/0001-51

DECRETO 013/2017

DE 11 DE Abril DE 2017

DISPÕE SOBRE RECESSO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATINS-TO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõem Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as comemorações da semana santa,

RESOLVE:

Art. 1º DECRETAR, recesso em todas as repartições públicas municipais, no período de 12/04/2017 a partir das 12,00 hrs e 13/04/2017, exceto as repartições que carece de atendimento contínuo e emergencial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Placar Oficial desta municipalidade.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATINS
- TO, aos 11 dias do mês de Abril de 2017.

ANTONIO LUIZ PEREIRA SILVEIRA
Prefeito Municipal



Jose Araujo Sobrinho
Secretário Mul. de Administração
Portaria 003/2017